

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 24 de dezembro de 2024 Ano V | Edição 1156

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.702 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Transfere o Terminal Rodoviário Urbano Dr. Néelson Reis Alves, localizado na área contígua à antiga Estação Ferroviária de Araçatuba, para as novas instalações construídas na Rua Rosa Cury, n.º 190, bairro São Joaquim”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferido o Terminal Rodoviário Urbano Dr. Néelson Reis Alves, localizado na área contígua à antiga Estação Ferroviária de Araçatuba, para as novas instalações construídas na Rua Rosa Cury, n.º 190, bairro São Joaquim.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

OSNY HENRIQUE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.703 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Altera dispositivos do Decreto n.º 22.899, de 7 de agosto de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS (biênio 2023/2025)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 66.489/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “c” do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 22.899, de 7 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º

.....
.....
II -
.....
.....

c) 3 (três) representantes de organizações e entidades de trabalhadores:

1) Titular: Lucia Helena de Oliveira

Suplente: Laisa Camila Menche de Oliveira

2) Titular: Meridiana Nogueira Prates

Suplente: Giorgia Fernanda Cesário Pereira

3) Titular: Adriana Viviane Barbosa

Suplente: Cynthia Galvão Porto”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.704 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 420 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 4.4.90.51.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias
01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 1.101.000,00

Total da Unidade R\$ 1.101.000,00

Dotação: 1194 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.93.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro



3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições R\$ 70.000,00

Total da Unidade R\$ 70.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.171.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 696 - 02.17.01 13 392 0042 2.065 01 4.4.90.51.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0042 - Difusão Cultural
2.065 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura
01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 1.101.000,00

Total da Unidade R\$ 1.101.000,00

Dotação: 1352 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01 3.3.90.39.01
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

Total da Unidade R\$ 70.000,00

Total da Anulação R\$ 1.171.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.705 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 420 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01
4.4.90.51.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana

0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 308.000,00

Total da Unidade R\$ 308.000,00

Total da Suplementação R\$ 308.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recursos 01 - Tesouro no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 2112, de 23/12/2024 - Concede à **MARIANE CAMILA SILVA DOS SANTOS**, RG nº 35.828.032 candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.631 de 08/11/2024, para o cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", prorrogação do prazo de posse até **18/01/2025**.

Araçatuba, em 23 de dezembro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos